PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
348
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025/DL

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos, publicados aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250903/0001-42, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 063/2025/DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA CAPTURA DE DADOS BIOMÉTRICOS E EMISSÃO DE REGISTRO GERAL (RG), VISANDO A MODERNIZAÇÃO E A AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa de Licitação.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
35.567.728/0001-84	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA	SIM	25.336,00	12/09/2025 14:17:24
47.260.244/0001-77	LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	SIM	20.100,00	12/09/2025 14:21:26
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	25.336,00	12/09/2025 14:44:40
11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	SIM	17.434,00	12/09/2025 21:42:31

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE 01 - LOTE UNICO
Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	SIM	SIM	17.434,00	12/09/2025 21:42:31
35.567.728/0001-84	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA	SIM	SIM	25.336,00	12/09/2025 14:17:24
47.260.244/0001-77	LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	SIM	SIM	20.100,00	12/09/2025 14:21:26
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	25.336,00	12/09/2025 14:44:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
349
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**15/09/2025 08:53:59**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80, no valor de R$ 17.434,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**			**15/09/2025 09:19:46**
Habilitado	**Habilitada a participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80**			**16/09/2025 15:51:33**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80, no valor de R$ 17.434,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)			16/09/2025 15:51:59

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80	16/09/2025 15:51:59

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	15/09/2025 08:53:58	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 063/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	15/09/2025 08:54:10	Bom dia a todos
Agente	15/09/2025 08:54:22	daremos inicio a sessão
Agente	15/09/2025 08:55:02	pedimos desculpas pelo atraso
Agente	15/09/2025 08:55:35	estávamos com a conexão instável
Agente	15/09/2025 09:19:53	Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA
Agente	15/09/2025 09:23:49	O(A) Agente de contratação solicita a participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80, os documentos habilitatórios até a data: 15/09/2025 às 11:24.
Agente	15/09/2025 09:25:30	a sessão sera suspensa e terá seu retorno as 14h00min do dia 15 de setembro de 2025.
Fornecedor	15/09/2025 12:05:27	Senhor agente de contratações o aviso de contratação exigia por escrito que fosse a Marca Akiyama, porém a primeira colocada cotou a marca Canon, gostaria de interpor recurso contra a proposta de preços apresentada pela primeira colocada.
Fornecedor	15/09/2025 12:23:03	O termo de referência deu a redação que é uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
350
FLS

		demanda específica e por este motivo a marca deveria ser a Akiyama, outro ponto que deve ser visto é que a primeira colocada inseriu na sua proposta de preços descritivo diferente do termo de referência.
Agente	15/09/2025 14:04:17	Boa tarde
Agente	15/09/2025 14:04:31	daremos continuidade ao certame
Agente	15/09/2025 14:06:50	prezado podemos reanalisar a proposta da empresa quanto a marca
Agente	15/09/2025 14:07:40	em relação aos valores todos estão abaixo dos valores estipulados no termo de referencia.
Fornecedor	15/09/2025 14:11:52	Boa tarde senhor(a) agente de contartação, estamos falando da marca e modelo requerido conforme aviso de contratação. Foi exigida no ter a AKYSCAM-10FU AKIYAMA. Mas a empresa vencedora mandou marca e modelo diferentes, Canon.
Fornecedor	15/09/2025 14:13:33	IITEM: 1.2.1. A contratação será dividida em lote, conforme tabela constante abaixo.
Fornecedor	15/09/2025 14:13:50	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEM1CONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS - DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES 1SO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES IS019794-5 E ICA09303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
351
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE
Fornecedor	15/09/2025 14:14:08	Descrição do item senhor agente de contratação.
Agente	15/09/2025 14:30:11	estamos reanalisando a proposta apresentada.
Fornecedor	15/09/2025 14:48:27	Sr Agente de Contratação, favor verificar o equipamento com a PEFOCE, inclusive eles utilizam tal equipamento e vão atestar
Fornecedor	15/09/2025 14:48:55	As informações passadas são incorretas e estão tentando levar ao erro. Obrigada pela atenção.
Fornecedor	15/09/2025 14:49:38	E inclusive é contra a lei de licitações a limitação a marcas e modelos, serve apenas como referência, favor consultar o orgão competente para validação do equipamento. Obrigada!
Fornecedor	15/09/2025 14:52:57	O termo de referência não exigiu em momento NENHUM que fosse da marca Akiyama, serviu apenas como REFERÊNCIA como o próprio nome do documento afirma.
Fornecedor	15/09/2025 14:56:02	O que estamos falando é que foi solicitado por escrito e formalizado através de edital/tempo de referência EXIGE a marca onde todos podem conferir de forma pública tal exigência que foi descumprida. Estamos apenas pedindo para cumprir o especificado.
Fornecedor	15/09/2025 14:58:55	AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. Esse é o final da descrição segundo termo de referência senhor agente de contratação;
Fornecedor	15/09/2025 14:58:55	NÃO EXIGE marca em momento nenhum, isso é contra a legislação, não se pode exigir uma marca sem justificativa, é apenas uma referência.
Fornecedor	15/09/2025 14:59:33	Informe então o que é "SESP. UNIDADE."
Fornecedor	15/09/2025 15:01:06	Ele cita uma marca, finaliza com um PONTO FINAL, depois vem a informação "Demanda específica da SESP. UNIDADE.", me explique então o que significa SESP. UNIDADE. pois não tem nenhuma relação com a marca e modelo anteriormente citados e finalizados com ponto final. Você apenas que levar a comissão ao erro para levar o município a ter problemas com economicidade perante o Tribunal de Contas.
Fornecedor	15/09/2025 15:01:46	Citar não é exigir, você sabe bem disso e está querendo criar uma situação que não existe e nem tem embasamento jurídico.
Agente	15/09/2025 15:04:30	prezados iremos suspender a sessão para reanalisar tal situação
Agente	15/09/2025 15:04:48	retornaremos com a sessão as 15h00min do dia 16 de setembro de 2025.
Fornecedor	15/09/2025 15:10:20	Que fique claro que a Câmera Profissional da Canon é muito superior que a Webcam da Akiyama Akyscam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
352
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Agente	16/09/2025 15:04:32	Boa tarde!
Agente	16/09/2025 15:04:40	em instantes daremos continuidade ao certame
Agente	16/09/2025 15:30:23	Em resposta à mensagem registrada no chat da plataforma por meio da qual está sendo conduzido o presente certame, na qual foi alegado que a proposta apresentada pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA não atenderia ao Termo de Referência por apresentar equipamento da marca Canon em vez da marca AKIYAMA, esclarece-se que a menção à marca no descritivo do item não tem caráter obrigatório, mas apenas referencial. A indicação da marca e modelo "AKYSCAM-10FU AKIYAMA" no Termo de Referência teve como finalidade apenas facilitar a compreensão das especificações e do desempenho esperado do equipamento, conforme dispõe o art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de marca ou modelo como referência. Dessa forma, a proposta apresentada permanece apta, desde que o equipamento ofertado atenda a todas as especificações técnicas e funcionais exigidas no Termo de Referência, independentemente da marca comercial apresentada.
Agente	16/09/2025 15:33:39	Desse modo daremos continuidade ao certame e iniciaremos a analise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Agente	16/09/2025 15:51:37	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no CNPJ sob o nº 11.957.607.0001-80, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no aviso de dispensa de licitação nº 063/2025/DL. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Agente	16/09/2025 15:51:59	Participante 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - LOTE 01 - LOTE UNICO.
Agente	16/09/2025 15:52:07	Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 15H57MIN
Fornecedor	16/09/2025 15:52:48	Peço que os senhores informem endereço de e - mail oara formalização de recurso administrativo, pois a câmera ofertada não atende ao especificado e mesmo assim a proposta foi aceita.
Fornecedor	16/09/2025 15:53:39	Tanto no descrito no termo de referência que exigia marca quanto nas especificações da Canon T7 que não atendem ao descrito no termo de referência.
Fornecedor	16/09/2025 15:54:04	AKYSCAM-10FU: ATENDE a todas as especificações biométricas e normativas detalhadas na descrição. Canon T7: ATENDE apenas a requisitos básicos (sensor CMOS, resolução, botão de captura e USB simples), mas NÃO ATENDE à maioria das especificações críticas para captura biométrica facial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
353
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		conforme normas, análise automática e integração.
Fornecedor	16/09/2025 15:56:29	O item captura de fotos Mugshot, a Canon não possui
Fornecedor	16/09/2025 15:56:50	Flash duplo, a Canon não possui
Fornecedor	16/09/2025 15:58:00	Qualidade de captura independentemente da luz, a Canon não possui
Fornecedor	16/09/2025 15:58:36	Software de análise automática de conformidade ISO/ICAO, a Canon não possui
Agente	16/09/2025 15:59:21	a apresentação do recurso deverá ser feita no prazo máximo de até 03 dias uteis e a peça recursal deverá ser enviada no e-mail da comissão de contratação: licitacao@tamboril.ce.gov.br
Agente	16/09/2025 15:59:32	a sessão sera suspensa
Fornecedor	16/09/2025 15:59:54	A contar de hoje ?
Fornecedor	16/09/2025 16:04:09	Está previsto em Edital?
Fornecedor	16/09/2025 16:06:25	Sr(a). Agente de Contratação, tal procedimento não está previsto em Edital. O equipamento ofertado é muito superior à WEBCAM a qual a empresa concorrente está querendo fornecer e tentando desqualificar nosso equipamento, essa prática já é comum. Não se pode mudar a regra do jogo no decorrer, não está prevista essa fase no Edital, e estamos atendendo e superando tudo o que foi solicitado no Edital.
Fornecedor	16/09/2025 16:07:31	Essa conversa tentando levar às comissões ao erro não é de hoje, sempre na tentativa descabida de desqualificar os concorrentes.
Fornecedor	16/09/2025 16:08:59	Estamos há 24 anos no mercado e somos referência no fornecimento de tais equipamentos, não estamos aqui nem para brincar nem para enganar ninguém, a seriedade vem em primeiro lugar, tais tentativas de protelar o processo e tentar levar comissões ao erro devem ser totalmente desconsideradas.
Fornecedor	16/09/2025 16:21:28	Espero que não esteja mesmo, respeitamos a empresa e a comissão de contratação, porém só estamos argumentando o que está escrito no termo de referência e ponto final.
Fornecedor	16/09/2025 16:25:56	Não respeita, pois sempre está com inverdades, e algumas informações suas aqui são frutos de um desconhecimento técnico total, inclusive as perguntas as quais direcionei à vossa empresa sequer foram respondidas. Todos seus argumentos técnicos são extremamente bizarros. Uma empresa querer vender tal kit e não saber sequer o que é Mugshot? Realmente é lamentável.
Fornecedor	16/09/2025 16:27:31	Realmente você que está certo, a Polícia Federal, a unidade Científica do Ceará, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, entre outros, todos estão errados.
Fornecedor	16/09/2025 16:30:48	Sr(a). Agente de Contratação, respeitosamente pergunto, qual o procedimento será tomado, como será conduzido, pois nada disso está previsto nem sequer designado o rito em Edital, é uma ação que está sendo criada agora, e aqui no sistema não tem nada disso previsto, então primeiramente pergunto se

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
359
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		esse procedimento realmente é válido, e como será conduzido e quando retornaremos a sessão? Obrigada e uma excelente tarde.
Fornecedor	17/09/2025 16:45:08	Boa tarde , Me fornece a ata referente ao processo
Fornecedor	17/09/2025 17:00:10	número 063/2025/DL
Agente	22/09/2025 10:39:19	Bom dia a todos
Agente	22/09/2025 10:39:49	prezado a ata só é gerada ao final do processo, dessa maneira não consigo atender a tal solicitação
Agente	22/09/2025 10:41:08	informo aos interessados que a empresa LICITEPRO SOLUÇÕES apresentou peça recursal, desse modo esta aberto prazo para a apresentação de contrarrazões
Agente	22/09/2025 10:42:12	a apresentação das contrarrazões deverá ser feita no prazo máximo de até 03 dias uteis e deverá ser enviada no e-mail da comissão de contratação: licitacao@tamboril.ce.gov.br
Agente	22/09/2025 10:44:11	informo ainda que o recurso apresentado foi devidamente anexado a plataforma
Fornecedor	29/09/2025 08:35:56	Bom dia senhor(a) agente con
Fornecedor	29/09/2025 08:37:43	Bom dia senhor(a) agente de contratação. Gostaria de saber a respeito da contr/arrzão, se foi enviada ou não. Tendo em vista que o prazo fornecido pelo senhor(a) venceu em 24/09/2025.
Fornecedor	03/10/2025 11:55:35	Bom dia senhor(a) agente de contratação. Alguma novidade sobre a contrarrazão da empresa vencedora?
Fornecedor	07/10/2025 09:42:16	Bom dia senhor(a) agente de contratação. Gostaria de saber a respeito da contr/arrzão, se foi enviada ou não. Tendo em vista que o prazo fornecido pelo senhor(a) venceu em 24/09/2025.
Fornecedor	03/11/2025 10:27:37	Bom dia senhor(a) agente de contratação. Gostaria de saber a respeito da contr/arrzão, se foi enviada ou não. Tendo em vista que o prazo fornecido pelo senhor(a) venceu em 24/09/2025.
Agente	10/11/2025 15:08:33	Boa tarde a todos!
Agente	10/11/2025 15:08:53	informamos que a resposta ao recurso foi devidamente anexada ao sistema.
Agente	10/11/2025 15:09:09	dessa forma o certame encontra-se finalizado.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

JOSE DEMONTIÊ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025